

## **PAUTA DA 15ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2019 – 564ª REUNIÃO GERAL**

**DATA:** 14/06/2019

**LOCAL:** Auditório - Edifício Sede da Adasa, no SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília/DF.

**INÍCIO:** 15 horas.

**Caso haja interesse de algum Superintendente/Chefes em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.**

### **RITO**

- a. Início – Diretor Presidente verifica quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pela Secretaria Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências/Serviços (**se houver**);
- f. Sustentação oral – público externo (**se houver**);
- g. Pronunciamento do Ouvidor;
- h. Pronunciamento do Serviço Jurídico;
- i. Leitura do voto do Relator;
- j. Debate entre os Diretores;
- k. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (**Dr. Raimundo Ribeiro, Dr. Jorge Werneck Lima e Dr. José Walter**);
- l. Pedido de vistas ou Retirar o Processo de Pauta (até antes da proclamação do resultado da votação);
- m. Proclamação do resultado.

### **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)**

**1. Processo SEI nº 00197-00001750/2019-58** – Solicitação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, por meio da Carta SEI-GDF nº 27/2019 – CAESB/PR/PRM, para que 8.102 inscrições sejam consideradas inabilitadas ao recebimento do bônus-desconto por não apresentarem economia de água, mas tão somente deixarem de utilizar água da CAESB para utilizar água de outra fonte.

**Área Responsável:** SEF.

**Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima.

**2. Processos SEI nº 00197-00001014/2019-08, 00197-00001006/2019-53, 00197-00001005/2019-17, 00197-00001016/2019-99, 00197-00001011/2019-66 e 00197-00001008/2019-42** – Recursos de Revisões interpostos pelo Condomínio Residencial Gamaggiore, Torres 1, 2, 3, 5, 6 e 7, em face da decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referentes aos Processos CAESB nº 092.005.569/2018, 092.005.566/2018, 092.000.352/2018, 092.005.570/2018, 092.005.568/2018 e 092.005.567/2018, respectivamente, que versa sobre interconexão da instalação predial com canalizações de água de outra procedência e interconexão entre água da CAESB e água bruta.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro.

**3. Processo SEI nº 00197-00000673/2018-38** - Recurso interposto pelo Sr. José Luis Aboriham Gonçalves, em face da aplicação de penalidade de multa, pela Superintendência de

Recursos Hídricos – SRH, pelo não cumprimento das determinações contidas no Termo de Notificação nº 55/2018-SRH.

**Área Responsável:** SRH.

**Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro.

**4. Processo SEI nº 00197-00001721/2019-96** - Homologação do certame referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2019, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de jornais e revistas, impressos e por meio de assinaturas eletrônicas para acesso digital irrestrito aos veículos de comunicação, tendo em vista a adjudicação de seu objeto, pelo pregoeiro, em favor da empresa ELDEX Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda., CNPJ nº 10.719.671/0001-60.

**Área Responsável:** SAF.

**Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima.